



DECRETO Nº 071/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de _____ de 20__.

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o término do prazo contratual ocorrido no dia 14/01/2021 do Contrato nº **033/2021 - ADM** referente à contratação por Tempo Determinado dos serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com **FABIANO XAVIER**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos à contratada correspondem efetivamente até a data do encerramento do aludido contrato.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato nº **033/2021 - ADM**, referente à contratação por Tempo Determinado para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público firmado pelo município de Araguaçu – TO, com **FABIANO XAVIER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 071/2021,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Declaro que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de _____ de 20____.

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o término do prazo contratual ocorrido no dia 14/01/2021 do Contrato nº **033/2021 - ADM** referente à contratação por Tempo Determinado dos serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com **FABIANO XAVIER**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos à contratada correspondem efetivamente até a data do encerramento do aludido contrato.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato nº **033/2021 - ADM**, referente à contratação por Tempo Determinado para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público firmado pelo município de Araguaçu – TO, com **FABIANO XAVIER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal